



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/ 2024
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

**TRANSFERÊNCIA DE HORÁRIO DA
SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA 20ª
LEGISLATURA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

CONSIDERANDO a programação alusiva ao Réveillon 2025 de Ourém.

CONSIDERANDO o Artigo 3º do Regimento Interno do Poder Legislativo que institui a data e horário da Sessão de Instalação da Legislatura.

DECRETA

Art. 1º- Fica transferido o horário da Sessão de instalação da 20ª Legislatura para as 16:30h, que ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Ourém no dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 23 de dezembro de 2024.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém